

contas do seguinte: Ofício LCM/Secfin nº 220/2007 - Secretário Municipal de
 Fazenda, assunto: Encaminha o Balanete de receita e despesa, referente ao mês
 de abril de 2007, da Prefeitura, conforme determina a legislação, Ofício LCM/Secfin
nº 046/2007 - Prefeito Municipal - Projeto de Lei nº 059/2007 - Criação da
 nº 058/2007, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social
 à entidade 1º Núcleo Cultural - Espíritos da Terra do Iguaçu - UNCEP, no valor
 e condições que menciona; Projeto de Lei nº 058/2007 - Valquíria Rodrigues do Silva,
 assunto: Altera a denominação do logradouro que menciona - Rua dos Ge-
 nerais, no Bairro São, Projeto de Resolução nº 002/2007 - Rosa Diretora, assunto:
 Resposta sobre alteração no Anexo II da Resolução nº 294, de 04/02/2006, e da
 outras providências, Requerimento nº 067/2007 - Vereador Jordan Cândido
 de Aguiar, assunto: Requer o envio de expediente e telegrama, solicitando a
 instalação de aparelho telefônico público (coletivo), na Lupla Boituário do
 Bairro Santa Helena, Requerimento nº 068/2007 - Vereador Jânio dos Santos Bo-
 dos, assunto: Requer licença de Afonso de ARA - Dono de Comércio, Indústria
 e Jurídica de São João pelo espaço da 4ª Feira Livre realizada nos dias 06 e
 10 de junho do ano de 2007, Requerimento nº 069/2007 - Vereador Jânio dos San-
 tos Bo dos, assunto: Requer autorização de licença de trânsito à Coordenadora de
 Segurança do Município de São João, em razão da proibição de manifestação
 pública do Sindicato dos Proprietários de Educação da Região dos Lago-
 s, Indicação nº 059/2007 - Vereador Aires Lima de Aguiar, assunto: Soli-
 cita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal que o 2º Distrito de São João seja realizado no
 2º Distrito pelas Bóreas ali mediadas, Indicação nº 061/2007 - Vereador Jordan
 Cândido de Aguiar, assunto: Soluções ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a refo-
 rma de ruas e construção ou reforma de ruas e bairros novos, no Bairro
 São João. Indicação nº 062/2007 - Vereador Elias Henrique Berto, assun-
 to: Soluções ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a construção de uma escola
 para a quadra de esporte do Bairro Educacional Wally Studart, no
 Bairro Jardim Mundo. Indicação nº 064/2007 - Vereador Jordan Cândido de
 Aguiar, assunto: Soluções ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a criação e es-
 tabelecimento de terminais de integração do transporte coletivo no Município
 de São João, e se localizarem nas proximidades da rodoviária, no Bairro
 Jardim Esperança - 2º Distrito, Indicação nº 065/2007 - Vereadora Kely Sônia
 de Carvalho, assunto: Soluções ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a construção

da pagarela na Av. Wilson Mendes, nas proximidades do Bircado de
Rio - Capada de Bhoples. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Pre-
sidente franqueou a tribuna aos oradores eméritos. Ocupou a tribuna como
único orador emérito, o vicealcaide João dos Santos Mendes, que após an-
tecedentes de praxe, saudou a todos os namorados pela data comemora-
tiva do dia dos namorados, distinguindo a importância do romantismo
entre os casais e do "namoro" entre o homem e Deus e do homem e a
mulher. Adiante, comentou sobre a situação de repúdio a Superintendên-
cia de Segurança de Cabo Frio que buscava impedir convivência dos
profissionais de educação. A seguir, comentou sobre o sobrecarga de fun-
cionários através do SPU, ocupação do uso do solo da Unicau, o que
levava à angústia milhares de cabofrienses que sofriam a repressão
do Governo Federal. Afirmou que no dia seguinte estaria em audiên-
cia com o Procurador Roberto Diniz para encaminhar reclamação
obrigando uma ação civil pública visando impor limites à prática
do Executivo Federal, visto que havia uma tabela não condizente
com a realidade dos Baños de Cabo Frio. Disse ainda, que tal pro-
cedimento seria a Pontifícia Federal e legislação correlata, por não
haver um entêrio claro para a valorização dos localizações. Solici-
tou aparte o Vereador Alfredo Gonçalves e disse que, com relação ao
SPU, muitas pessoas o procuraram e o mesmo era uma afronta ao de-
reito Pontifical de moradia ele todo, assim, o cidadão não podia
admirar que seu patrimônio fosse prejudicado numa atitude extrema-
mente desonrosa. Observou, que a tabela estabelecida pelo Governo
Federal por certo levava muitos excluídos a impedir ação civil pú-
blica questionando tal prática, visto a ilegalidade da questão. Disse
que havia inclusive um Deputado de Cabo Frio encabeçando mo-
vimento na APLRS, visando diminuir tal problema, o que caracterizava
o empenho do mesmo ao que ele se propusera a fazer, que era defender
o direito do cidadão. Pontifuando, afirmou nunca ter testemunhado
situação de desapropriação ou de inibição de residência por questões de
dívida aliana, o que provavelmente também não ocorreria no mu-
nicipio, uma vez que era completamente absurdo. Retomando a
palavra, o vicealcaide João dos Santos Mendes, agradeceu o aparte do

Vereador Alfredo Gonçalves enfatizou a humildade de que a tabela tem vindo, pois havia imposto quando os meios favorecidos, moradores em comunidades tradicionais, indígenas, e um animal com taxas exorbitantes e com disparidades com relação aos Nóbres Nobres. Prosseguindo, citou o caso dos aposentados que reclamaram o pagamento indevido de 100% e tanto foi a insistência dos órgãos pertinentes, que por fim conseguiu o governo aceder por restabelecer a ordem pagando o pagamento dos aposentados do Brasil. Disse, que da mesma maneira os esbóficos devem buscar a justiça federal, enfatizando a força da sociedade organizada. Colocando a documentação relacionada à tabela da tabela e disponibilidade dos Nóbres Nobres, o Vereador Gênis Mendes mostrou seu desvio. Não havendo Oredores, ceneja, não havendo mais Oredores, em xilho para o uso da Tribuna e nem "quorum" para a deliberação da matéria, constatado após nova chamada regimental, o Senhor Presidente enumerou a presente sessão em nome de Deus E, para embor, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, aqui assinada para que produza seus efeitos legais.

"Rafael Schmitt"

Ata da Oitogésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Fubão, realizada no dia 14 (quatorze) de junho do ano de 2007 (dois mil e sete).

As seguintes horas do dia 14 (quatorze) de junho do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a Presidência do Vereador Luiz Geraldo Simas de Aguiar e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Váley Rodrigues da Silva, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Fubão. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Rui Filho da Rocha, Alexandre Luis Sant'Ana, Amaury Valério Thomaz Júnior, Gênis dos Santos Mendes, Gordon Cândido de Aguiar, Paulo Henrique Pereira de Aguiar e Luis Schmitt Barreiros. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a pre-